

Aquidauana - MS, 04 de abril de 2022.

OFICIO nº. 0048/2022 – AQUIDAUANA PREV

Ao Excelentíssimo Senhor
WEZER ALVES RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana
NESTA



Assunto: Alíquota de Contribuição Patronal.

Conforme Relatório de Contribuições Detalhado – DIPR, em anexo, relativo ao Bimestre de Janeiro e fevereiro de 2021, apresentou diferença a regularizar relativo a Contribuição “PAT-SEG- Patronal relativa aos servidores”, referente a alíquota recolhida de 13% da Base de Cálculo do mês;

Mês	Base de Cálculo	Valor Devido	Valor Repassado	Diferença
01/21	70.679,49	9.895,13	9.085,593	809,54
02/21	77.326,15	10.825,66	10.052,40	773,26
A diferença a regularizar:				1.582,80

A inconsistência é relativa ao início do prazo inicial da cobrança da alíquota patronal que na Lei nº. 2.681/2020, em anexo, no seu “**Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos, entretanto, a partir de 1.º de março de 2021 relativamente ao disposto no art. 1.º.**”.

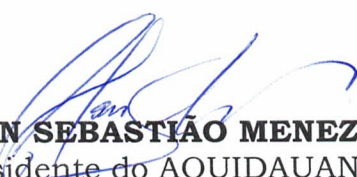
Diante disso, o prazo inicial para aplicação da alíquota patronal “**Art. 2º.**” é partir de 1º de janeiro de 2021 e não 1º de março de 2021, conforme realizado e demonstrada na Base de Cálculo, em anexo, e demonstrado no relatório de contribuições detalhado – DIPR, em anexo, no qual apresentou uma diferença a regularizar no mês de janeiro e fevereiro de 2021 no valor de R\$ 1.582,80 referente a contribuições patronais.

Assim, encaminhamos em anexo, a base de cálculo e as Guias de Recolhimento de Contribuição Previdenciária com os valores da diferença para recolhimento, das competências dos meses janeiro e fevereiro de 2022.

Após o recolhimento, será reenviado ao Demonstrativo “DIPR” junto a Secretaria de Previdência – SPPS para regularização.

Sendo que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GILSON SEBASTIÃO MENEZES
Diretor Presidente do AQUIDAUANA PREV

AQUIDAUANAPREV		GRCP		Guia de Recolhimento da Contribuição Previdenciária Única	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL		Câmara Municipal		BANCO: 104 - CEF- Agência: 0615 - OP: 006 - C/C: 71.006-0	
CNPJ: 05030089/0001-52		1. Competência (Mês/Ano) fev/2021		2. Vencimento 28/02/2022	
Endereço: Rua Marechal Mallet, 353		3. Valor Remuneração Bruta:			
CEP: 79200-000		4. Valor da Base de Cálculo:		77.326,15	
Telefone: (67) 3241 2019		4.1. Segurados 0,00%		0,00	
		4.2. Ente Público-normal 1,00%		773,26	
		4.3. Ente Público-suplementar		0,00	
ENTE PÚBLICO PAGADOR:		5. Sub-Total (4.1+4.2+4.3):		773,26	
Nome: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		5.1. (-) Dedução auxílio-doença			
CNPJ:		5.2. (-) Dedução auxílio-doença acidentário			
Endereço: Praça N. Sra Imaculada da Conceição		5.3. (-) Dedução salário-maternidade			
CEP: 79.200.000		5.4. (-) Outras deduções			
Telefone: (67) 3241 4350		6. Total Líquido(5-5.1-5.2-5.3-5.4):		773,26	
		7. Atualização Monetária			
		8. Juros			
		9. Multa			
Forma de Pagamento: () Transferência bancária () Depósito		TOTAL(6+7+8+9):		773,26	
Outras Informações ou Recibo		NOTA: DIFERENÇA INFORMADA NO DIPR - FEVEREIRO/21			
Recebemos do ENTE PÚBLICO PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento". AQUIDAUANA-MS, ____ DE ____ DE 2021 GILSON SEBASTIÃO MENEZES CPF- 437.348.041-91		1 - Esta GRCP deverá ser entregue ao IPSM, autenticada por instituição bancária ou acompanhada do documento comprobatório da transferência dos recursos. 2 - Deverá ser entregue junto com a GRCP o resumo mensal da folha de pagamento dos servidores efetivos, para conferência da base de cálculo e da contribuição devida.			
		Autenticação Mecânica			
		1ª via/IPSM			

AQUIDAUANAPREV		GRCP		Guia de Recolhimento da Contribuição Previdenciária Única	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL		Câmara Municipal		BANCO: 104 - CEF- Agência: 0615 - OP: 006 - C/C: 71.006-0	
CNPJ: 05030089/0001-52		1. Competência (Mês/Ano) fev/2021		2. Vencimento 28/02/2022	
Endereço: Rua Marechal Mallet, 353		3. Valor Remuneração Bruta:		77.326,15	
CEP: 79200-000		4. Valor da Base de Cálculo:		0,00	
Telefone: (67) 3241 2019		4.1. Segurados 0,00%		773,26	
		4.2. Ente Público-normal 1,00%		0,00	
		4.3. Ente Público-suplementar		773,26	
ENTE PÚBLICO PAGADOR:		5. Sub-Total (4.1+4.2+4.3):		773,26	
Nome: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		5.1. (-) Dedução auxílio-doença			
CNPJ:		5.2. (-) Dedução auxílio-doença acidentário			
Endereço: Praça N. Sra Imaculada da Conceição		5.3. (-) Dedução salário-maternidade			
CEP: 79.200.000		5.4. (-) Outras deduções			
Telefone: (67) 3241 4350		6. Total Líquido(5-5.1-5.2-5.3-5.4):		773,26	
		7. Atualização Monetária			
		8. Juros			
		9. Multa			
Forma de Pagamento: () Transferência bancária () Depósito		TOTAL(6+7+8+9):		773,26	
Outras Informações ou Recibo		NOTA: DIFERENÇA INFORMADA NO DIPR - FEVEREIRO/21			
Recebemos do ENTE PÚBLICO PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento". AQUIDAUANA-MS, ____ DE ____ DE 2021 GILSON SEBASTIÃO MENEZES CPF- 437.348.041-91		1 - Esta GRCP deverá ser entregue ao IPSM, autenticada por instituição bancária ou acompanhada do documento comprobatório da transferência dos recursos. 2 - Deverá ser entregue junto com a GRCP o resumo mensal da folha de pagamento dos servidores efetivos, para conferência da base de cálculo e da contribuição devida.			
		Autenticação Mecânica			
		2ª via/CÂMARA			

AQUIDAUANAPREV		GRCP		Guia de Recolhimento da Contribuição Previdenciária Única	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL		Câmara Municipal		BANCO: 104 - CEF- Agência: 0615 - OP: 006 - C/C: 71.006-0	
CNPJ: 05030089/0001-52		1. Competência (Mês/Ano) jan/2021		2. Vencimento 28/02/2022	
Endereço:	Rua Marechal Mallet, 353	3. Valor Remuneração Bruta:			
CEP:	79200-000	4. Valor da Base de Cálculo:		70.679,49	
Telefone:	(67) 3241 2019	4.1. Segurados		0,00%	
		4.2. Ente Público-normal		1,00%	
		4.3. Ente Público-suplementar		0,00	
ENTE PÚBLICO PAGADOR:		5. Sub-Total (4.1+4.2+4.3):		706,79	
Nome:	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	5.1. (-) Dedução auxílio-doença			
CNPJ:		5.2. (-) Dedução auxílio-doença acidentário			
Endereço:	Praça N. Sra Imaculada da Conceição	5.3. (-) Dedução salário-maternidade			
CEP:	79.200.000	5.4. (-) Outras deduções			
Telefone:	(67) 3241 4350	6. Total Líquido(5-5.1-5.2-5.3-5.4):		706,79	
		7. Atualização Monetária			
		8. Juros			
		9. Multa			
Forma de Pagamento: () Transferência bancária () Depósito		TOTAL(6+7+8+9):		706,79	
Outras Informações ou Recibo		OBS: DIFERENÇA INFORMADA NO DIPR - JANEIRO/21			
Recebemos do ENTE PÚBLICO PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento". AQUIDAUANA-MS, ____ DE ____ DE 2021 GILSON SEBASTIÃO MENEZES CPF- 437.348.041-91		1 - Esta GRCP deverá ser entregue ao IPSM, autenticada por instituição bancária ou acompanhada do documento comprobatório da transferência dos recursos. 2 - Deverá ser entregue junto com a GRCP o resumo mensal da folha de pagamento dos servidores efetivos, para conferência da base de cálculo e da contribuição devida. Autenticação Mecânica 1ª via/IPSM			

AQUIDAUANAPREV		GRCP		Guia de Recolhimento da Contribuição Previdenciária Única	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL		Câmara Municipal		BANCO: 104 - CEF- Agência: 0615 - OP: 006 - C/C: 71.006-0	
CNPJ: 05030089/0001-52		1. Competência (Mês/Ano) jan/2021		2. Vencimento 28/02/2022	
Endereço:	Rua Marechal Mallet, 353	3. Valor Remuneração Bruta:			
CEP:	79200-000	4. Valor da Base de Cálculo:		70.679,49	
Telefone:	(67) 3241 2019	4.1. Segurados		0,00%	
		4.2. Ente Público-normal		1,00%	
		4.3. Ente Público-suplementar		0,00	
ENTE PÚBLICO PAGADOR:		5. Sub-Total (4.1+4.2+4.3):		706,79	
Nome:	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	5.1. (-) Dedução auxílio-doença			
CNPJ:		5.2. (-) Dedução auxílio-doença acidentário			
Endereço:	Praça N. Sra Imaculada da Conceição	5.3. (-) Dedução salário-maternidade			
CEP:	79.200.000	5.4. (-) Outras deduções			
Telefone:	(67) 3241 4350	6. Total Líquido(5-5.1-5.2-5.3-5.4):		706,79	
		7. Atualização Monetária			
		8. Juros			
		9. Multa			
Forma de Pagamento: () Transferência bancária () Depósito		TOTAL(6+7+8+9):		706,79	
Outras Informações ou Recibo		OBS: DIFERENÇA INFORMADA NO DIPR - JANEIRO/21			
Recebemos do ENTE PÚBLICO PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento". AQUIDAUANA-MS, ____ DE ____ DE 2021 GILSON SEBASTIÃO MENEZES CPF- 437.348.041-91		1 - Esta GRCP deverá ser entregue ao IPSM, autenticada por instituição bancária ou acompanhada do documento comprobatório da transferência dos recursos. 2 - Deverá ser entregue junto com a GRCP o resumo mensal da folha de pagamento dos servidores efetivos, para conferência da base de cálculo e da contribuição devida. Autenticação Mecânica 2ª via/CÂMARA			



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES DETALHADO - DIPR

NOME DO ENTE		UF	CNPJ	PLANO	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Aquidauana		MS	03.452.299/0001-03	Previdenciário	JAN/FEV - 2021	08/10/2021 09:27:26

BASES DE CÁLCULO X CONTRIBUIÇÕES DO ENTE FEDERATIVO											
COMP.	ÓRGÃO	RUBRICA	ALIQ. (%)	BASE DE CÁLCULO	VALOR DEVIDO	ÍNDICE (%)	JUROS (%)	MULTA	VALOR REPASSADO	DIVERGÊNCIA APURADA	SITUAÇÃO
JAN	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	PAT-SEG - Patronal relativa aos servidores	14,00	70.679,49	9.895,13	0,00	0,00	0,00	9.085,59	809,54	IRREGULAR
JAN	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	PAT-SEG - Patronal relativa aos servidores	14,00	2.915.580,48	408.181,27	0,00	0,00	0,00	379.025,46	29.155,81	IRREGULAR
FEV	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	PAT-SEG - Patronal relativa aos servidores	14,00	77.326,15	10.825,66	0,00	0,00	0,00	10.052,40	773,26	IRREGULAR
FEV	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	PAT-SEG - Patronal relativa aos servidores	14,00	2.888.652,78	404.411,39	0,00	0,00	0,00	375.524,86	28.886,53	IRREGULAR
DIFERENÇA A REGULARIZA										59.625,14	



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPSP
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE IRREGULARIDADES - DIPR - DETALHAMENTO

NOME DO ENTE		UF	GNPJ	PLANO	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Aquadauana		MS	03.452.299/0001-03	Previdenciário	JAN/FEV - 2021	08/10/2021 09:27:26

BASES DE CÁLCULO X CONTRIBUIÇÕES DO ENTE FEDERATIVO								
FOLHAS DE PAGAMENTO DE RESPONSABILIDADE DO ENTE FEDERATIVO		COMP.	ALÍQ. (%)	BASE DE CÁLCULO	VALOR DEVIDO	VALOR REPASSADO	DIVERGÊNCIA APURADA	SITUAÇÃO
1	Do ENTE ("patronal") relativa aos servidores	JAN	**	2.986.259,97	418.076,40	388.111,05	29.965,35	IRREGULAR
		FEV	**	2.965.978,93	415.237,05	385.577,26	29.659,79	IRREGULAR
						JAN	29.965,35	
						FEV	29.659,79	

** As informações de repasse e alíquotas devem ser consultadas no "Relatório de Contribuições Detalhado".

** As informações de repasse e alíquotas devem ser consultadas no "Relatório de Contribuições Detalhado".

PARCELAMENTOS							
COMP.	NO. TERMO	DATA CONSOLIDAÇÃO TERMO	NO. PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DEVIDO	VALOR REPASSADO	SITUAÇÃO
9	00058/2008	03/12/2008	143	10/01/2021	5.868,57	0,00	IRREGULAR
	02751/2013	20/12/2013	085	20/01/2021	9.876,87	0,00	IRREGULAR
	02752/2013	22/12/2013	085	20/01/2021	16.720,43	0,00	IRREGULAR
	02753/2013	19/12/2013	085	20/01/2021	1.041,51	0,00	IRREGULAR
	00177/2016	26/02/2016	059	20/01/2021	8.546,22	0,00	IRREGULAR